

**TUPY S.A.**  
**CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00**  
**NIRE: 42.3.0001628-4**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Realizada em 31 de julho de 2026, em formato híbrido (presencial na sede da subsidiária MWM em São Paulo/SP e por vídeo conferência).** O Conselho de Administração da Tupy S.A., nos termos do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, tratou dos seguintes temas: **1. ASSUNTOS INTERNOS:** O Conselho tomou ciência das atas dos demais órgãos da governança e dos principais temas examinados pelos Comitês de Assessoramento no período, acompanhou a execução de seu Plano Anual de Trabalho. **2. DELIBERAÇÕES:** O Conselho aprovou o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa referente ao exercício de 2026, a contratação de auditoria independente para sociedade controlada no exterior, a proposta da Diretoria de destinação de recursos no valor máximo de R\$ 200.000,00 para projeto "Natal de Joinville 2026", de responsabilidade do Instituto Natal Joinville, a atualização de instrumentos e diretrizes relacionados à Auditoria Interna da Companhia, a atualização da estrutura da referida área e CONFIDENCIAL. O Conselho aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a transição do cargo de Vice-Presidente de Finanças e Administração da Companhia, deliberando pela sucessão do Sr. Rodrigo Cesar Périco, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, e elegeu o Sr. Augusto Ribeiro Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 888.162.309-91, com endereço comercial na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC, CEP 89227-901, para os cargos de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração e Diretor de Relações com Investidores, com posse prevista para a mesma data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, para cumprimento do prazo de gestão unificado dos demais membros da Diretoria Estatutária até 30 de abril de 2028. Ficou consignado que, até 10 de agosto de 2026, o Sr. Rodrigo Cesar Périco permanecerá no exercício das atribuições do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração e que o Sr. Gueitiro Matsuo Genso continuará exercendo as funções de Diretor de Relações com Investidores até a mesma data. Os Conselheiros autorizaram, ainda, a adoção das providências societárias, contratuais, regulatórias e de divulgação ao mercado necessárias à implementação da sucessão aprovada, incluindo a realização dos atos relacionados à posse do executivo eleito, a divulgação do respectivo Fato Relevante e a indicação, eleição, nomeação ou designação do Sr. Augusto Ribeiro Junior, conforme aplicável, para substituição do Sr. Rodrigo Cesar Périco nos cargos de administração, representação ou funções equivalentes por ele ocupados em controladas, subsidiárias e demais sociedades das quais a Companhia participe. Em razão da deliberação ora aprovada, a Diretoria Estatutária da Companhia passará a ser composta pelos seguintes executivos, com prazo de gestão unificado até 30 de abril de 2028: (i) Diretor-Presidente: Harro Ricardo Schlorke Burmann, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.388049-44 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.201.519-68; (ii) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Administração e Diretor de Relações com Investidores: Augusto Ribeiro Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF nº 888.162.309-91; (iii) Diretor Vice-Presidente de Estratégia, Novos Negócios, Inovação e M&A: Gueitiro Matsuo Genso, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.388049-44 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.201.519-68; (iv) Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios de Componentes Estruturais: Ricardo Fioramonte, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.251.192-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.154.748-08; e (v) Diretor Vice-Presidente de Compras e Logística: Toni Marcelo Zampieri Bueno, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 70697920 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 053.761.919-40. Os membros da Diretoria Estatutária possuem endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89227-901, cujos domicílios, para fins do disposto no § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/79, constam nos respectivos termos de posse. Nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Diretoria Executiva, os Conselheiros ratificaram a designação do Sr. Gueitiro Matsuo Genso como substituto do Diretor-Presidente da Companhia em suas ausências, impedimentos e vacância. Por fim, o Conselho registrou agradecimento ao Sr. Rodrigo Cesar Périco pelas contribuições prestadas à Companhia ao longo de sua trajetória profissional, desejando-lhe sucesso em seus futuros desafios. **3. SESSÃO RESERVADA COM O DIRETOR-PRESIDENTE:** O Conselho realizou sessão reservada com o Diretor-Presidente para atualização sobre o andamento de suas atividades à frente da Companhia, incluindo observações decorrentes do processo de integração, visitas às operações e avaliações conduzidas junto à Administração. **4. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:** CONFIDENCIAL. **5. CONTROLADORIA:** O Conselho tomou ciência do

acompanhamento da execução orçamentária, dos resultados consolidados do período e das projeções atualizadas da Companhia. **6. SESSÃO RESERVADA:** Os Conselheiros realizaram sessão reservada para discussão de temas relacionados à governança corporativa e ao planejamento dos trabalhos do colegiado, sem deliberações adicionais a serem registradas no presente extrato. São Paulo (SP), 31 de julho de 2026. O presente extrato é divulgado com a finalidade exclusiva de conferir transparência aos trabalhos do Conselho de Administração, em observância às melhores práticas de governança aplicáveis às companhias abertas. Este documento constitui síntese das deliberações formais do colegiado, não substituindo a certidão de atos destinados a produzir efeitos perante terceiros nem a íntegra da ata da reunião lavrada em livro próprio. O extrato não contempla matérias de caráter confidencial ou cuja divulgação possa prejudicar interesse legítimo da Companhia.